

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 784/2023
SEI N.º 1260.01.0133880/2022-21

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 407, de 18 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio de Ensino Integrado Magia do Saber – CEIMAS – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Marechal Deodoro, s/nº, Centro, em Jacutinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/05/2023